



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024 – FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024 – FMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS COMPREENDENDO A COLETA DE EXAMES, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E FORNECIMENTO DE LAUDOS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento.

Base Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, através do seu **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedemann, nº 155, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Oswaldo Devigili**, justifica o procedimento de inexigibilidade de licitação para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS COMPREENDENDO A COLETA DE EXAMES, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E FORNECIMENTO DE LAUDOS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC**.

Assim, este recai perfeitamente sobre o artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Percebe-se claramente que o inciso IV não define quais são as possibilidades de credenciamento, mas o artigo 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 esclarece:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

O Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços de análises clínicas compreende a coleta de exames, diagnóstico laboratorial e fornecimento dos laudos para os usuários do Sistema Único de Saúde do município de Guaramirim/SC. A assistência à saúde pelo Sistema Único de Saúde-SUS deve seguir uma linha de cuidado efetiva e eficaz desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada com foco na qualidade dos serviços executados.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Os exames laboratoriais de análises clínicas auxiliam apoio em até 80% (oitenta por cento) das decisões médicas, prevenindo complicações de doenças que podem resultados fornecem informações que podem ser utilizadas para fins diagnóstico, prognóstico aparecer de forma silenciosa seus e definição de tratamentos. A presente contratação busca garantir a realização de exames de análises clínicas no município de Guaramirim, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente. Os exames laboratoriais são testes realizados em laboratórios de análises clínicas, visando diagnóstico ou confirmação de uma patologia, e são essenciais em situações ambulatoriais, sendo necessário o recebimento rápido dos resultados pelos profissionais solicitantes para a definição de conduta médica e/ou tratamento dos usuários que necessitam dos exames. A contratação se faz necessária através de credenciamento, visto que a administração tem por objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de serviços visando melhor atender o interesse público.

Desse modo, a respectiva contratação enquadra-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da Justificativa de Preço e Dotação Orçamentária:

Para a fixação do preço utilizou-se a média de valores de contratações públicas. Portanto, estas despesas correrão por conta da dotação orçamentária citada no Edital de Credenciamento.

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
480	Referência
12	Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
1	Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
2038	Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde
333903950000000000	Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde
12	Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
1	Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
2038	Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde
333903950000000000	Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
160070002006	Atenção a saúde da população para procedimentos no MAC - Bloco de Manutenção

Diante do exposto, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração e segue a mais estrita legalidade.

Guaramirim (SC), 13 de novembro de 2024.

Oswaldo Devigili
Prefeito Municipal

